

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 022/2019

de 30 de setembro de 2019.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protecolo Nº:	64	2010	3
Vila Valério em:		09,20	19
		120NB	
Funcionário			

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmº. Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José Maria de Abreu Júnior, objetivando o seguinte:

"Contemplar os Distritos Sede, Jurama e São Jorge da Barra Seca, bem como a comunidade de Araribóia, com o Projeto "Praça Saudável Construção", que visa a construção espaços públicos com infraestrutura adequada, para a instalação de equipamentos destinados à prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida da população, possibilitando o acesso gratuito de pessoas de todas as faixas etárias, com ou sem mobilidade reduzida e orientadas adequadamente por profissionais competentes."

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a prática esportiva assegura inúmeros benefícios para a saúde física e mental e é capaz de transformar vidas, porque leva a mudanças de hábitos e à melhor qualidade de vida. Além do bom condicionamento físico que o exercício regular propicia, é uma importante ferramenta de socialização, visto que os praticantes interagem nos ambientes destinados à prática das mais diversas modalidades, criando laços e construindo histórias.

Há que se considerar, também, que a demanda por esportes cresceu consideravelmente, assim como o número de profissionais qualificados a treinar atletas e amadores, pois difundiu-se a consciência de que tanto o professor de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

educação física, quanto o chamado "personal trainer" ou, ainda, outros profissionais com formação na área, são indispensáveis ao acompanhamento de praticantes de quaisquer modalidades esportivas, com vistas a um desempenho satisfatório nos treinos, além de estabelecer regras e disciplina, despertar as habilidades e potencialidades de cada um e evitar lesões e outros danos ao corpo.

Conforme prevê o caput do Art. 217 da Constituição Federal: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um". É imprescindível que os governantes reconheçam a necessidade de possibilitar o acesso de toda a população ao esporte, independentemente de faixa etária.

Em municípios interioranos como Vila Valério, cuja população estimada é de 14.000 habitantes, as opções de esporte são bem mais restritas, se comparadas aos grandes centros, prevalecendo as práticas do futebol, da caminhada e da corrida. Felizmente, de alguns anos para cá, os munícipes também passaram a frequentar as academias, com vistas ao fortalecimento dos músculos e à prevenção de doenças. No entanto, os mais vulneráveis economicamente não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos das mensalidades. Por tal razão, sabendo-se que o poder público pode e deve implementar políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de sua população, é que reivindicamos a implementação, através da SESPORT, do Projeto intitulado "Praça Saudável Construção", que tem transformado a vida de muitos Capixabas, possibilitando o acesso gratuito de pessoas de todas as faixas etárias, com ou sem mobilidade reduzida e orientadas adequadamente por profissionais competentes.

É importante destacar que na Sede deste Município a municipalidade dispõe de um espaço físico amplo, medindo aproximadamente 450 metros de comprimento, com excelente localização, tendo sido parcialmente utilizado para a construção de um calçadão, onde muitos adeptos da caminhada, de corridas e de ciclismo praticam tais modalidades esportivas e certamente complementarão com atividades nos aparelhos e outras que serão ofertadas, caso o Município seja contemplado com a supracitada "Praça Saudável Construção", tão ansiada pela população Valeriense, a qual também suprirá a falta de opções de lazer ou até mesmo de espaço para





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

uma boa conversa entre amigos. Ressalte-se que nos Distritos de Jurama e de São Jorge da Barra Seca, assim como na comunidade de Araribóia, também existem espaços apropriados à implementação do citado Projeto.

Isto posto, contando com o imprescindível apoio do honrado Secretário de Estado no acolhimento à reivindicação ora apresentada, externamos nossos votos de grande êxito na continuidade das ações e projetos desenvolvidos por tão importante Pasta.

RICELIO LINHARES DE MARTINS

Vereador